

**INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS POR MÉRITO – FGV-EAESP
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

BOLSAS NÃO-REEMBOLSÁVEIS

Bolsas por mérito concedidas para os 10 (dez) primeiros colocados no Exame Vestibular, nas seguintes proporções e sujeitos às seguintes condições:

➤ **Proporções**

- 1º e 2º (primeiro e segundo) colocados – 100% (Cem por cento);
- 3º e 4º (terceiro e quarto) colocados – 90% (Noventa por cento);
- 5º e 6º (quinto e sexto) colocados – 80% (Oitenta por cento);
- 7º e 8º (sétimo e oitavo) colocados – 70% (Setenta por cento), e
- 9º e 10º (nono e décimo) colocados – 60% (Sessenta por cento).

➤ **Condições para manutenção:**

As condições para manutenção desta modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- Obtenha média geral acumulada superior ou igual a 7,0 (sete)
 - Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
 - Não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos a) de interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV-EAESP, com duração não superior a um ano escolar e b) de convocação para prestação de serviço à nação brasileira.
- As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis; em caso de não efetivação ou de desistência de matrícula por parte de candidato ou aluno contemplado com bolsa, esta não se transferirá para outro candidato ou aluno. No caso de reingresso o aluno não tem direito à bolsa.

CONTATOS

FUNDO DE BOLSAS

Fundo de Bolsas da FGV-SP- Acesso pela Rua Itapeva 432 ou Av. Nove de Julho nº 2029 - 2º andar
Central de Atendimento ao Aluno - Segunda a Sexta-feira das 9hs as 17hs30
Telefone: (11) 3799-7786 e-mail fundodebolsas.eaesp@fgv.br Site: www.fgv.br

Acesse a Intranet Acadêmica **www.gv.br** para obter:

- Cronogramas do Fundo de Bolsas
- Instruções c/cronograma + Documentos obrigatórios e link para “Pedido de Financiamento”
- Solicitação de Pedido de Recurso / Resultados Parciais e Finais.